

PORTARIA N° 128, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora PAULA LISANDRA DHEIN PERSCH, matrícula 180, pelo período de 03/05/2019 à 02/06/2019, conforme atestado médicos em anexo.

Presidente Lucena, 07 de maio de 2019.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração Interino